

TRIBUNAL DE JUSTICA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAÍBA
4ª Vara Mista de Sousa

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0804437-50.2019.8.15.0371

AUTOR: CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA - ME
REU: EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - ME, INSTITUTO AOCP,
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB,
INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP, SUPREMA CONCURSOS E
CONSULTORIA TECNICA LTDA - ME, MUNICIPIO DE SOUSA.

DESPACHO

Vistos, etc.

Cuida-se de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**, ajuizado por CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, devidamente qualificado, através de advogado legalmente constituído, em face de EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - ME e outros (5), também devidamente qualificado, pugnando pela procedência dos pedidos descritos na inicial.

Tendo em vista que, em sede de tutela antecipada (Agravo de Instrumento), a decisão liminar proferida por este juízo foi cassada, autorizando o prosseguimento das demais fases do processo licitatório, estando condicionada a R. decisão a manter a agravada concorrendo nas demais fases da licitação lhe sendo atribuída, ainda que provisoriamente, a pontuação inerente ao título questionado, e que o objeto da licitação somente seja homologado após solução do mérito da demanda, comunique-se o inteiro teor desta decisão à Prefeitura Municipal de Sousa, para os fins de direito.

Dando prosseguimento ao feito, certifique-se se todos os promovidos apresentaram contestação, e, em seguida, intime-se para impugnação.

Cumpra-se. Diligências necessárias.

Nos termos do **ART. 108 DO CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAL**, da Douta Corregedoria de Justiça da Paraíba, confiro a esta decisão força de **mandado/ofício** para as procedências necessárias ao seu fiel cumprimento.



SOUSA, 21 de maio de 2020

AGILIO TOMAZ MARQUES

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: AGILIO TOMAZ MARQUES - 22/05/2020 12:44:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052212442826900000029609587>
Número do documento: 20052212442826900000029609587

Num. 30840970 - Pág. 2